



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

### **Ata número três**

### **Reunião Extraordinária**

--- Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, no auditório da sede da Junta de Freguesia de Olho Marinho, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesia de Olho Marinho com a seguinte ordem de trabalhos: -----

--- **Ponto Um – Leitura e votação da ata da sessão plenária de 18/XI/2021;**-----

--- **Ponto Dois – Apreciação e votação da proposta de alteração à tabela de taxas da Freguesia;**-----

--- **Ponto Três – Apreciação e votação das opções do Plano, Orçamento e Mapa do Pessoal para 2022;**-----

--- **Ponto Quatro – Período após a Ordem do Dia.** -----

--- Registe-se a presença de: Carlos Miguel Andrade dos Santos, presidente da Assembleia de Freguesia; Tiago Filipe dos Santos Dias, segundo secretário da Assembleia de Freguesia; André Pedro Duarte; António Francisco da Velha Marques; Hélio Martins Santos, Kelly-Anne Almeida Penteado; Joaquim Miguel Félix Clemente; Sofia Maurício Correia Carvalho; Silvério da Silva Patriarca, em substituição da senhora Verónica Félix Andurão, nos termos regulamentares. ---

--- Encontravam-se ainda presentes Sandrina Isabel Marques Patriarca, Presidente da Junta de Freguesia de Olho Marinho; Pedro Miguel Machado Pires, Secretário da Junta de Freguesia de Olho Marinho; Jéssica de Souza Juiz, Tesoureira da Junta de Freguesia de Olho Marinho. -----

--- Pelas vinte e uma horas e zero minutos, confirmadas as presenças acima referidas e verificada a existência de quórum, o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberta a sessão plenária, tendo-se entrado de imediato no primeiro ponto da ordem de trabalhos.-----

--- **Ponto Um - Leitura e votação da ata da sessão plenária de 18/XI/2021;** -----

--- O presidente da Assembleia de Freguesia deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes, nomeadamente: executivo da Junta de Freguesia; elementos constituintes da Assembleia de Freguesia; demais populares que se encontravam na assistência.

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

Seguidamente, recordou a ordem de trabalhos por si estabelecida aquando da convocatória da hodierna sessão plenária, explicando o teor legal e regimental de cada ponto. Referindo-se à substituição supramencionada, venceu que os motivos jaziam no foro pessoal, pelo que não os divulgaria publicamente. No entanto, caso algum membro do presente órgão autárquico pretendesse conhecer, poderia dizê-lo em privado. -----

--- Seguidamente, o mesmo interveniente explicou os motivos pelos quais procedera à convocatória da presente sessão plenária de modo que a mesma se realizasse presencialmente e não por videoconferência. Além de se referir ao hodierno contexto pandémico, sublinhou que a Lei n.º 91/2021 de 17 de dezembro não forçava à concretização por videoconferência. Posto isto, venceu a obrigatoriedade legal de se proceder à leitura da ata da reunião de dezoito de novembro último, cumprindo o referido preceito. -----

--- O senhor Hélio Martins Santos referiu-se à ausência de uma sua intervenção no terceiro ponto da ordem de trabalhos. Em resposta, o presidente da reunião explicou que a mesma não seria entendível nas gravações, mas que a incluiria no referido corpo de ata. -----

--- Tomando a palavra, a senhora Kelly-Anne Almeida Penteado afirmou: “Gostaríamos de acrescentar, visto que as assembleias são gravadas, que quando transcrevessem neste caso para o papel que utilizassem o palavrado de acordo com o que nós falamos aqui e não palavrado tão...”. Assim sendo, o presidente da Assembleia de Freguesia questionou se era pretendida uma transcrição *ipsis verbis* das intervenções que a referida interveniente produzisse. A mesma respondeu que: “Sim, porque usam algum dialeto que não é tão comum que nem toda a gente entende.”. -----

--- No seguimento do acima exposto, o presidente da reunião frisou que, doravante, transcreveria de acordo com o que se encontrava acima plasmado. No entanto, sublinhou que:

- O “dialeto” empregue por si prendia-se com a sua forma de escrita, sendo que deveria existir respeito pela individualidade linguística de cada um. -----

- Face a situações ocorridas há dois e três mandatos, a ata apresentada apresentava um rigor que na altura inexistia, tendo-se mesmo dado, então, situações de o mesmo documento necessitar de várias e sucessivas retificações. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

---Em relação a este último aspeto, sublinhe-se a concordância do senhor Hélio Martins Santos, reforçando que no mandato anterior ao corrente as atas se encontravam bem redigidas, claras e acessíveis. -----

---O presidente da Assembleia corroborou a última parte da intervenção acima e recordou que, à altura, congratulara publicamente os responsáveis pela redação das atas. -----

---Tomando a palavra, o senhor André Pedro Duarte afirmou: “Só em complemento, aquilo que estamos a dizer aqui não tem a ver com a forma de o Carlos escrever e sim com aquilo que o Hélio estava a referir que é o facto de as pessoas conseguirem interpretar melhor e de ser o português ou o dialeto que utilizamos aqui de forma corrente. Não tem a ver com a sua forma de escrever.”. -----

---A senhora Sofia Maurício Correia Carvalho referiu que o seu nome estaria mal redigido no segundo ponto da ordem de trabalhos, pedindo esclarecimento acerca das formas de intervenção dos elementos do presente órgão autárquico no período designado “Após a Ordem do Dia”. Isto, pelo facto de, no final da última sessão plenária, se terem registado intervenções que não se encontrariam vertidas em ata. O presidente da reunião respondeu que: -----

- Regimentalmente, os elementos da Assembleia de Freguesia poderiam responder a questões, sem as colocar.-----

- A não inclusão das referidas intervenções, surgidas em catadupa, prendia-se com o facto de as mesmas, nas gravações, não serem perceptíveis. -----

---Após dúvida colocada pela senhora Sofia Maurício Correia Carvalho, sobre a possibilidade de o presidente da reunião ter possibilitado outras formas de intervenção aos elementos constituintes do presente órgão autárquico no referido ponto da ordem de trabalhos, algo que lhe teria parecido escutar aquando da leitura da ata, este esclareceu que abria à intervenção do público. O senhor André Pedro Duarte afirmou: “Ele diz que vai dar a palavra à população e a possibilidade à presidente ou ao executivo, neste caso, ou a algum elemento da assembleia responderem. Foi o que aconteceu.”. -----

---Seguidamente, após garantir que introduziria a supramencionada intervenção em falta do senhor Hélio Martins Santos, recordada novamente pelo mesmo, o presidente da Assembleia

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

de Freguesia asseverou que seria para si um ponto de honra plasmar em ata todas as intervenções que sejam produzidas em sessão plenária. Vincou que tal se constitui como um princípio básico do qual não abdica e que adotava em todas as situações em que era chamado a proceder à redação de atas. Isto, sob pena de produzir textos longos, mas completos. Acrescentou que a sua intenção era providenciar a quem lesse as atas ficar com a ideia e impressão nítidas de tudo quanto é discutido e tratado nas reuniões a que se referem. -----

--- Observe-se, ainda, a existência de esclarecimentos acerca da numeração das atas, tendo ficado estabelecida e acordada a mesma. -----

--- Assim sendo, postas as alterações consideradas pertinentes, a ata da sessão plenária anterior foi colocada à votação, sendo aprovada por unanimidade. -----

--- **Ponto Dois – Apreciação e votação da proposta de alteração à tabela de taxas da Freguesia;** -----

--- No atinente ao segundo ponto da ordem de trabalhos, o presidente da reunião explicou os procedimentos a adotar, concedendo, em seguida, a palavra à presidente da Junta de Freguesia. Esta, procedeu à exposição do conteúdo da tabela de taxas de freguesia, baseada na vigente afeta ao mandato pregresso ao hodierno, salientando as alterações produzidas, nomeadamente: a inclusão de uma rubrica atinente à mudança de contador do interior para o exterior da habitação, que passava a assumir um valor fixo de trinta euros; a retificação de uma rubrica afeta aos caniços e gatiços. Observe-se que o referido documento se constitui como anexo ao presente corpo de ata (Anexo A). -----

--- O senhor Hélio Martins Santos, explicando que existiam elementos constituintes do presente órgão colegial que assumiam o cargo pela primeira vez, assinalou a existência de um regulamento de tabela geral de taxas da freguesia. Solicitou, ainda, que o referido documento fosse providenciado a todos, para que dele tomassem conhecimento. Acrescentou serem possíveis as referências quer à legislação em vigor, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 194/2009 de 20 de agosto, quer a um protocolo estabelecido com a Câmara Municipal de Óbidos. -----

--- Por outro lado, o mesmo interveniente, acompanhado pela senhora Sofia Maurício Correia Carvalho, relevou a existência de uma taxa de reativação com o valor de cento e oito euros, quando previamente o montante atingia os vinte e cinco euros. A presidente da Junta de

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

Freguesia respondeu que os valores em causa seriam correspondentes aos fornecidos pela edilidade obidense, existindo uma uniformidade no território municipal, por força da vigência dos normativos legais a propósito do abastecimento de água às populações. Retomando a palavra, o senhor Hélio Martins Santos venceu que “podemos dizer que achamos muito”, apontando, conjuntamente com a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho, o valor de contagem a pedido do utente como “elevadíssimo”. Além disso, questionaram a razoabilidade do mesmo face à forma de deteção de avarias e irregularidades e ao valor da mão-de-obra estabelecido. Sugeriram, ainda, que tal fosse debatido junto da Câmara Municipal de Óbidos. A senhora Sofia Maurício Correia Carvalho referiu-se, ainda, às discrepâncias dos montantes praticados para consumo não doméstico. -----

--- No seguimento do acima exposto, o presidente da Assembleia, visando a informação e o entendimento de toda a assistência, explicou que as quantias plasmadas no referido documento provinham da Câmara Municipal de Óbidos e que competia à Junta de Freguesia a respetiva implementação. Acrescentou que a presidente da Junta de Freguesia estaria a tomar registo de todas as preocupações e que daria boa conta das mesmas junto de quem de direito.

--- Pedindo a palavra, o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente questionou: “E então aqueles que têm contador e não pagam a água, como é que fazem?”. Após a senhora presidente da Junta de Freguesia indicar que, de momento, não teria evidências de situações flagrantes de incumprimento, o mesmo elemento constituinte do presente órgão autárquico respondeu: “Então comecem a dar a volta e comecem a ver.”. Por seu turno, a atrás referida responsável autárquica asseverou que estaria a munir-se de toda a informação de casos em falha de pagamento e a reunir-se com os responsáveis pelos mesmos, de modo a reclamar a sua regularização. -----

--- No seguimento do acima exposto, observe-se que o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente afirmou: “Mas é há muitos anos. Isto não é de agora.”, ao que a presidente da Junta de Freguesia respondeu que os elementos do executivo pregresso poderiam indicar algo. O referido elemento do presente órgão autárquico retorquiu: “Eles sabem, mas não dizem.”. Tomando novamente a palavra, a responsável autárquica reafirmou que seriam tomadas as devidas providências com vista à regularização dos incumprimentos detetados. Asseverou que

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

“nós não estamos aqui para fechar os olhos aos problemas” e que “à medida que nos vamos confrontando com eles, vamos definindo aqui um plano de intervenção e assim tem acontecido nestes últimos três meses”. -----

--- Ainda acerca do assunto, o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente declarou: “Sim, mas temos que ver várias escalas e como essa não está cá.”. A isto a presidente da Junta de Freguesia respondeu que os casos de incumprimento não seriam escalas de cobrança. O presidente da reunião interveio, transmitindo: “Na boa relação que existe entre ambos os órgãos [Junta de Freguesia e Assembleia de Freguesia], ambos falam dos vários problemas que existem na terra, como seria de esperar. Portanto, não cometendo nenhuma inconfidência para com esta assembleia, as situações estão a ser levantadas, estão a ser escrutinadas. O executivo está perfeitamente consciente dos meios legais que tem à disposição para os incumpridores”.-----

--- Seguidamente, pediu a palavra o senhor André Pedro Duarte, que afirmou: “Quero só frisar a preocupação que o Hélio falou aí sobre o aumento de taxas. Aquela questão dos cento e oito euros da Sofia também é uma preocupação nossa. E além disso também temos aqui, nós sabemos que não é significativo, mas é sempre, é bastante significativo, na cobrança de água não doméstica com um aumento bastante significativo em relação às taxas que estavam em vigor. Estamos a falar de um primeiro escalão passar de oitenta cêntimos para um euro e quarenta. São sessenta cêntimos de aumento. São aumentos significativos que vão fazer um impacto grande na economia das empresas locais. Estamos a falar de um segundo escalão – eu que os escalões também alteraram e não são exatamente iguais –, mas passam de um euro e trinta e oito para dois euros. São aumentos muito significativos. Estamos a falar de setenta cêntimos, sessenta e dois cêntimos, desculpem. São preocupações que nós trazemos connosco para que fiquem registadas”.-----

--- Face ao acima exposto, o presidente da reunião garantiu que as preocupações manifestadas seriam devidamente lavradas em ata. Frisou, para esclarecimento de toda a população, que os valores em causa se encontravam superiormente determinados. O senhor André Pedro Duarte venceu: “Nós já percebemos isso e sentimo-nos na responsabilidade de transmitir esta informação”. Por seu turno, a presidente da Junta de Freguesia asseverou que

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

as apreensões em causa seriam registadas e devidamente transmitidas em sede de Assembleia Municipal, sublinhando, novamente, que os custos aos utentes seriam determinação de outras entidades. O presidente da Assembleia de Freguesia comparou com a situação de turmas onde o Ministério da Educação exigia que fossem colocados mais alunos do que o permitido, ficando a responsabilidade de aprovação das mesmas nas mãos dos Conselhos Pedagógicos dos estabelecimentos de ensino. -----

--- Não havendo sobre o assunto mais pedidos de intervenção, o supramencionado documento foi colocado à votação, sendo aprovado com quatro votos a favor e cinco abstenções. Registe-se que votaram a favor, pelo Partido Social-Democrata: Carlos Miguel Andrade dos Santos; António Francisco da Velha Marques; Tiago Filipe dos Santos Dias; Silvério da Silva Patriarca. Abstiveram-se: André Pedro Duarte, Kelly-Anne Almeida Penteado e Joaquim Miguel Félix Clemente, pelo Partido Socialista; Hélio Martins Santos e Sofia Maurício Correia Carvalho, pela Coligação Democrática Unitária. -----

--- Apurados os resultados da votação e inexistindo pedidos adicionais de intervenção, o presidente da reunião deu por findo o presente ponto da ordem de trabalhos. -----

--- **Ponto Três – Apreciação e votação das opções do Plano, Orçamento e Mapa do Pessoal para 2022;** -----

--- O presidente da Assembleia de Freguesia declarou aberto o presente ponto da ordem de trabalhos, concedendo o uso da palavra à presidente da Junta de Freguesia. Esta, por seu turno, procedeu à apresentação do Plano de Atividades, explicando o modo como os valores previstos para as despesas correntes foram obtidos. Afirmou, também, a existência de edificado pertencente à estrutura que dirigia que carecia de reparações. Sublinhou que essa seria a prioridade imediata, de modo a reunir as condições para “novas ações e novas necessidades que são conhecidas”. Deste modo, referiu-se a iniciativas de manutenção e conservação tais como: a iluminação do Largo Joaquim Justino Marta, considerando-a “necessidade que já foi aqui sentida e mencionada em sede de Assembleia e em sede de reunião do executivo, quer por nós, quer pela população em geral”; o telhado da garagem sito na vizinhança do Salão Paroquial, que se encontrava “em situação de emergência”; a cobertura da antiga sede da Junta de Freguesia; a Casa do Correio Velho, “património histórico da nossa

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

freguesia” que se encontrava sem utilização permanente; as estruturas de suporte aos contentores de recolha de resíduos, justificada com a necessária estabilização dos equipamentos em causa e com a higiene em torno dos mesmos; a recuperação dos fontanários existentes na freguesia, que se encontravam “muito danificados e pouco cuidados”; os sumidouros de água, pois alguns encontravam-se sem grelhas ou com as mesmas deterioradas. Em suma, “neste primeiro ano de mandato queremos ‘arrumar a casa’ e cuidar daquilo que pertence a todos nós”. -----

--- Registe-se que os documentos de suporte à intervenção acima, tal como referido pelo presidente da reunião, constituem-se como anexo ao presente corpo de ata (Anexo B). -----

--- Aberto o período de questões e intervenções sobre o documento em causa, a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho pediu a palavra, transmitindo: “lamentamos que não tenhamos sido convidados para participar e contribuir com as nossas propostas para o Plano e para o Orçamento, tal como está previsto no Estatuto do Direito de Oposição, a Lei n.º 24/98 de 26 de maio”. -----

--- Em resposta ao acima exposto, o presidente da reunião apontou à possibilidade de apresentação prévia de propostas, reconhecendo que na discussão dos referidos documentos em momento plenário tal não era legalmente possível. Registe-se que o senhor Hélio Martins Santos e a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho intervieram, reforçando o último facto referido. A presidente da Junta de Freguesia afirmou: “Desde o início, e assim nos temos apresentado em sede desta assembleia, queremos que esta relação que seja de união e de cooperação”. Acrescentou entender perfeitamente o que fora veiculado por ambos os eleitos pela Coligação Democrática Unitária, reafirmando que “não estão excluídos do projeto e nunca estiveram e ao longo deste caminho também não estarão” e que a sua equipa estaria muito recetiva ao trabalho em conjunto. -----

--- Fazendo novo uso da palavra, a senhora Sofia Maurício Correia Carvalho aludiu à existência de procedimentos legais e formais que poderiam ter sido observados. Acrescentou, ainda, “para o ano, podemos pensar antecipadamente, para termos o tempo de depois reunir e dar-se umas achegas ou pedir opiniões, ideias”. Por seu turno, o senhor Hélio Martins Santos transmitiu que na freguesia de Gaeiras seria usual a auscultação das diferentes forças políticas.

Contr. N.507 024 427





## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

Retomando, a acima referida constituinte do presente órgão autárquico transmitiu que estaria em causa uma pretensão antiga que nunca fora alcançada. -----

---Face ao acima exposto, o presidente da Assembleia de Freguesia afirmou que os procedimentos seriam afinados e aprimorados com o tempo. Vincou que: “Aqui ninguém tem a pretensão a ser perfeito ou a ser super-homem. Se fôssemos perfeitos ou super-homens não estávamos a trabalhar para a população porque só trabalha para as pessoas quem é pessoa.” Isto, apontando à imperfeição do ser humano. Acrescentou que aceitava os reparos feitos, asseverando que, no exercício do seu cargo, passaria a estar mais atento e a agir de modo a flexibilizar o encontro entre as partes, visando a construção de projetos comuns. -----

--- Pedindo a palavra, o senhor André Pedro Duarte declarou: “Subscrevemos na íntegra o que a Sofia Carvalho disse”. -----

--- Não havendo sobre o assunto mais pedidos de intervenção, a proposta de Plano de Atividades foi colocada à votação, sendo aprovada com quatro votos a favor e cinco abstenções. Registe-se que votaram a favor, pelo Partido Social-Democrata: Carlos Miguel Andrade dos Santos; António Francisco da Velha Marques; Tiago Filipe dos Santos Dias; Silvério da Silva Patriarca. Abstiveram-se: André Pedro Duarte, Kelly-Anne Almeida Pentead e Joaquim Miguel Félix Clemente, pelo Partido Socialista; Hélio Martins Santos e Sofia Maurício Correia Carvalho, pela Coligação Democrática Unitária. -----

--- Seguidamente, a presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação da proposta de Orçamento. Relatou a deteção de valores em falta numa rubrica atinente ao projeto em curso dos caminhos pedestres, em momento imediatamente prévio ao de presente sessão plenária, situação que se constituiria como um lapso por parte da contabilidade. Comentando a situação, o presidente da reunião afirmou ser “uma situação recorrente de outros mandatos”. Retomando a palavra, a referida responsável autárquica referiu que a proposta se mantinha, observando a questão em causa, sugerindo que a mesma fosse analisada e votada. Isto, com posterior correção em sessão extraordinária da Assembleia de Freguesia, previsivelmente em janeiro. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

---No seguimento do acima exposto, o presidente da Assembleia declarou que o procedimento em causa seria análogo ao habitualmente tomado sempre que, no passado, foram detetadas situações semelhantes. -----

--- Retomando a palavra, a presidente da Junta de Freguesia procedeu à explicação dos valores obtidos para as diversas rubricas atinentes à receita. Neste sentido, apontou à manutenção de valores correntes entre anos, assim como à existência de reforços na transferência de verbas da Câmara Municipal de Óbidos para a globalidade das freguesias do concelho. -----

--- Por outro lado, em relação à despesa justificou o baixo valor da rubrica afeta ao *leasing* de uma viatura da autarquia com a proximidade de conclusão do respetivo pagamento. Apontou, também, à manutenção de valores de rubricas que transitavam entre exercícios orçamentais. Salientou, também, os valores relativos às compensações monetárias dos elementos das mesas de voto, justificando-os com os pagamentos decorrentes das eleições autárquicas do ano em curso e com as eleições legislativas de trinta de janeiro próximo, valores que seriam regularizados apenas no ano de dois mil e vinte e dois. Observe-se que o senhor Hélio Martins Santos referiu-se à existência de duas mesas de votos e que o presidente da reunião corroborou as duas intervenções que o antecederam sobre o assunto. -----

--- Ainda acerca do orçamento previsto para a despesa, a presidente da Junta de Freguesia explicou a inclusão de uma rubrica afeta à intenção de aquisição de um imóvel sito no Largo da Árvore, inserida num plano de melhoria do local. Sublinhou que, em caso de possibilidade de concretização do negócio atinente, a situação seria colocada em sede de sessão plenária do presente órgão autárquico, para que o mesmo se pronunciasse nos termos da legislação em vigor. -----

--- No seguimento do acima exposto, e após o senhor Hélio Martins Santos acrescentar que o edifício em causa seria uma antiga barbearia, o presidente da reunião vincou que a proposta apresentada não se constituiria como um pedido de autorização para a aquisição do imóvel. Por seu turno, a presidente da Junta de Freguesia frisou que o orçamento seria “uma lista de intenções”, reafirmando o conteúdo da sua intervenção anterior. Registe-se, ainda, que o presidente da Assembleia explicou que, tal como um Orçamento de Estado ou um orçamento camarário traduziam as linhas de que o Estado ou uma Câmara Municipal pretendiam

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

concretizar ao longo de um ano, um orçamento para uma freguesia seguia o mesmo princípio, podendo qualquer um dos referidos documentos sofrer alterações ao longo da sua vigência. --

--- Aberto o período de pedidos de intervenção e de esclarecimentos, o senhor Hélio Martins Santos afirmou que, em exercícios prévios, as rubricas das receitas atinentes às transferências da Câmara Municipal de Óbidos continham uma descrição mais explícita da sua definição, da sua origem e da sua finalidade. Em reação, o senhor André Pedro Duarte transmitiu: “Eu por acaso tive que ir através do código.”, algo que o presidente da reunião também comentou ter efetuado. Por seu turno, a presidente da Junta de Freguesia justificou a situação com a transição entre programas informáticos de contabilidade, asseverando que transmitiria as preocupações à contabilidade, para que o documento se tornasse mais claro e evidente. -----

--- Retomando a palavra, o senhor Hélio Martins Santos salientou o aumento significativo das receitas afetas ao Instituto do Emprego e da Formação Profissional, pedindo esclarecimento sobre o mesmo. A presidente da Junta de Freguesia explicou que a situação derivava da decorrência do concurso público em curso, cujos vencimentos decorrentes seriam comparticipados pela referida entidade, ao abrigo de um programa existente. -----

--- O senhor Hélio Martins Santos prosseguiu a sua intervenção, referindo-se ao crescimento dos valores atinentes ao Fundo de Financiamento das Freguesias e congratulando a sua ocorrência. Por outro lado, afirmou estranhar a ausência de uma rubrica concernente às transferências diversas provenientes da edilidade obidense. A presidente da Junta de Freguesia respondeu que a alteração ao orçamento do ano em curso aprovada na sessão plenária anterior também não se referia aos referidos movimentos. -----

--- Em relação aos valores afetos aos ramais de água e às reparações diversas, o senhor Hélio Martins Santos assinalou que os mesmos seriam superiores aos do exercício em curso. A presidente da Junta de Freguesia explicou, apontando ao crescimento verificado no número de ramais de água da rede e no número de contadores de água, corolário do incremento populacional registado no território olhomarinhense. -----

--- Após o presidente da reunião lhe ter concedido o uso da palavra, o senhor André Pedro Duarte afirmou: “O Hélio disse tudo ou grande parte em relação às receitas, pelo que queria falar das despesas, se não se importarem”. Observe-se que não existiu qualquer obséquo

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

levantado pela presidente da Junta de Freguesia. No entanto, o presidente da reunião frisou, em relação às receitas, que existiam rubricas que dependiam do Orçamento de Estado que no ano em curso assumiam um determinado montante, podendo os mesmos sofrer alterações no documento para o ano subsequente quando tal for aprovado “previsivelmente mais para o meio do ano”. Explicou, ainda, que por força dos normativos legais, os valores do Fundo de Financiamento das Freguesias poderiam sofrer um decréscimo máximo de dois e meio pontos percentuais e um acréscimo máximo de cinco pontos percentuais. -----

--- Retomando a palavra, o senhor André Pedro Duarte declarou: “No que diz respeito às despesas, nós notamos um acréscimo aqui nas despesas de manutenção de espaços públicos, deduzimos que isso tenha a ver com o Plano de Atividades do próximo ano, mas de qualquer das formas, é uma duplicação da despesa. Temos aqui também dois reparos a fazer em relação ao custo das análises da água, que eu não sei o preço pessoalmente, mas deparámos que no ano anterior era de mil euros e agora está previsto cem. Depois, isto é um assunto um bocado sensível o que vou tocar aqui agora, e às vezes não é bem interpretado e já não o foi noutros sítios, que se prende com o financiamento das associações locais. A nós faz-nos sempre alguma confusão quando os valores são cópias de valores dos anos anteriores, quando efetivamente tem que ser criada uma bitola ou uma medida de avaliação dos financiamentos das associações com base naquele que é o Plano de Atividades e aquilo que estas associações projetam para os anos seguintes. Portanto, nós temos um reparo aqui a fazer em relação a isso porque os valores são todos idênticos à exceção de uma ou duas associações e aqui uma associação nova que surge nova, que penso que foi criada o ano passado. E queremos deixar aqui essa menção que efetivamente têm sido financiadas associações, não estamos a dizer que é muito ou que é pouco. Nós sabemos que é sempre pouco e que as associações muitas vezes são elas as responsáveis pela cultura da nossa terra e pela promoção da terra também, que é um trabalho muito importante no que a isso diz respeito, mas também achamos que é injusto entre associações, quem mais faz ou quem menos faz – todos nós também sabemos isso –, que depois disso não se reflita aqui no orçamento ou no financiamento das respetivas. Portanto, isto é uma preocupação para nós que as associações sejam efetivamente compensadas pelo trabalho que desenvolvem e a compensação também não é só o palco,

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

acaba também por ser a compensação financeira que lhes permite crescer, porque todos nós sabemos que há associações que têm outras ambições. Há outras que nem tanto. Não estamos aqui a julgar. É assim aqui criar-se uma ferramenta de avaliação e de análise que permita financiar as instituições com base naquilo que são os resultados e naquilo que são as projeções de futuro que elas têm em vista. E depois também detetámos aqui no relatório de despesa, na consequência do que é o Plano de Atividades, a aquisição do imóvel – eu sei que, e já explicaram que –, no entanto nós, também com base naquilo que era a questão da Sofia, que dizia que deveríamos ter sido consultados em relação a isto. Nós entendemos que existem várias prioridades, nomeadamente aqui o Jardim de Infância que carece de grandes intervenções, entre outras. Isto é uma apreciação pessoal que eu estou aqui a fazer. Considero que estamos a pensar adquirir coisas novas em vez de manter as atuais, se bem que isso está refletido no Plano. Seriam outras prioridades. Esta parte final acaba por ser mais uma expressão de vontade nossa e de vontade e opinião nossa e não uma questão, para que fique e conste registado.”. -----

--- Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia, explicou que: -----

- Enquanto outrora a concretização de análises à qualidade da água competira à freguesia, a mesma passara para a edilidade obidense enquanto entidade gestora, por força dos normativos legais em vigor. Contudo, não se registava o encerramento da rubrica, mantendo um valor residual, de modo a precaver situações de necessidade de ser a própria Junta de Freguesia a solicitar o referido procedimento. Registe-se que, de modo a elucidar a assistência, o presidente da reunião referiu que seria uma forma de cativação de uma verba. -----

- Em relação às associações, as verbas atribuídas baseavam-se na análise de projetos e planos de atividades, tal como sucedera no mandato progressivo. Acrescentou que, à data, tais documentos afetos a cada entidade não se encontravam na sua posse, pelo que seria necessário esperar. Vincou não ser possível “adivinhar qual é a associação que vai produzir muito ou que vai produzir pouco”. Além disso, “há associações que dentro do seu campo de ação têm um desgaste financeiro muito maior do que outras”, pelo que “não estamos de todo insensíveis a este ponto”. Referiu, ainda, que as instituições entregavam os referidos documentos “no início do ano e nós ainda estamos em dezembro”, acreditando que “todas as

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

instituições se irão desdobrar para que possam cumprir com aquilo que temos vindo a encontrar, com a cultura da nossa localidade, com a transmissão da nossa sabedoria popular e com o enaltecimento da nossa freguesia”, pelo que deveriam “continuar a contar com todo o nosso respeito e com todo o nosso apoio”. Isto, sem esquecer que “nas associações estão pessoas e as freguesias só são feitas por pessoas”, pelo que mais do que estar em causa uma despesa comum ou um desperdício de recursos, estaria um investimento. -----

- Existia uma preocupação evidente com “a manutenção daquilo que já nos pertence e não deixar ficar destruído, não deixar ficar danificado”, manifestando o seu contentamento por ser uma preocupação partilhada. No entanto, a possibilidade de aquisição do referido imóvel seria uma “questão de oportunidade”, resultando ganhos para a população no atinente à requalificação e promoção de um património histórico da localidade. -----

--- No seguimento do acima exposto, o presidente da reunião recordou a aquisição, durante o mandato anterior, de um artigo situado na Estrada das Barrocas, classificando a mesma como uma oportunidade que surgira no momento. A presidente da Junta de Freguesia acrescentou que os ladeamentos construídos na Rua Professor Roque Duarte, cuja expansão se encontrava prevista, se enquadravam na mesma categorização. -----

--- Após lhe ser concedida a palavra, o senhor Hélio Martins Santos referiu-se a alguns erros ortográficos existentes no documento atinente ao orçamento das despesas, vincando, no entanto, os valores concernentes aos seguros. Questionou se existira alguma reunião com as entidades seguradoras, uma vez que detetara um aumento de duzentos e trinta euros. Sugeriu indagar junto dos diferentes prestadores dos referidos serviços, de modo a encontrar uma possibilidade com um custo inferior. Vincou que “por vezes é bom mudar”. -----

--- Por outro lado, o mesmo elemento constituinte do presente órgão autárquico, e em resposta à intervenção do senhor André Pedro Duarte concernente às associações, explanou que a União de Amigos de Olho Marinho contara com uma verba de dois mil e quinhentos euros que, ao longo do mandato anterior, fora reforçada a pedido da mesma, por força da intensidade da atividade física e desportiva dinamizada. No entanto, presentemente “tal não seria o caso”, uma vez que a prática desportiva se reduzira à modalidade de Petanca. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

--- No seguimento da intervenção plasmada no parágrafo anterior, a presidente da Junta de Freguesia reafirmou que o orçamento da freguesia espelhava um conjunto de intenções, pelo que aguardaria pelos projetos das diferentes associações. A senhora Sofia Maurício Correia Carvalho e o senhor Hélio Martins Santos relevaram a importância de serem conhecidos os critérios envolvidos, sublinhando este a existência de um protocolo celebrado entre a freguesia e a União de Amigos, que envolveria o espaço museológico. -----

--- Prosseguindo com a sua intervenção, o senhor Hélio Martins Santos referiu que, no exercício orçamental de dois mil e vinte e um existiria uma rubrica de despesa consagrada ao Jardim de Infância que fora substituída por outra atinente ao grupo de teatro, embora com o mesmo código. A presidente da Junta de Freguesia respondeu que, na alteração aprovada na sessão plenária anterior, encontravam-se previstas verbas dedicadas à associação acima referida, acrescentando que o Jardim de Infância não se constitui como tal. Ambos concluíram ter-se dado, então, uma alteração, com o senhor Hélio Martins Santos a afirmar que faltava saber onde se encontravam registadas as verbas para o mencionado estabelecimento de ensino. A supramencionada responsável autárquica voltou a referir que se baseara na última versão aprovada do orçamento do ano em curso. -----

--- No seguimento do exposto no parágrafo anterior, registre-se que o senhor André Pedro Duarte perguntou: “Mas diz mesmo Jardins de Infância e escolas?”, com o senhor Hélio Martins Santos a responder afirmativamente. Seguidamente, o presidente da reunião interveio, asseverando o que fora referido pela presidente da Junta de Freguesia. Esta, por seu turno, explicou que as manutenções do referido estabelecimento de ensino estariam incluídas numa rubrica afeta às respetivas operações de conservação. -----

--- Pedindo a palavra, o senhor Joaquim Miguel Félix Clemente afirmou: “Já que falamos do Jardim de Infância, eu fui ver a minha neta há duas semanas e fui lá dentro. Tem lá o flutuante, que está tudo no ar. Aquilo é um perigo que lá está. Nas casas-de-banho, as sanitas estão entupidas, os miúdos têm que ir à casa-de-banho das miúdas. Está uma porta que qualquer pessoa salta a rede e abre porque a porta abre. Se quiser chega um mafioso lá e abre a porta e entra lá para dentro. Eu já tinha dito aqui há uns anos, quando eu vivi em casa do meu irmão Luís, a minha cunhada Ana Sofia trabalhava lá e disse ao Hélder Mesquita, presidente da junta,

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

para lá ir ver aquilo porque o flutuante já estava a dar à altura e a humanidade nos rodapés. Por acaso fui lá e está pior e há que pôr mão naquilo porque estão crianças. Eu sou adulto posso esperar, mas há coisas que deviam ser resolvidas o mais rápido possível. Passa de quatro em quatro anos e a batata vai sempre andando para a frente. Aquilo qualquer pessoa abre e salta.”.-----

---Em resposta ao acima exposto, o presidente da Assembleia questionou, no âmbito das hierarquias escolares, se a coordenadora de estabelecimento do Jardim de Infância de Olho Marinho teria comunicado o estado de conservação dos equipamentos à direção do Agrupamento de Escolas Josefa de Óbidos. A presidente da Junta de Freguesia interveio no sentido de alertar que o tema estaria deslocado do propósito da presente sessão plenária, devendo ser colocado quando para tal houver lugar. No entanto, asseverou que reportara à edilidade obidense toda a situação e que insistirá e persistirá até que seja resolvido.-----

---Retomando a discussão sobre o conteúdo da proposta de orçamento para a freguesia, o senhor Hélio Martins Santos assinalou a redução do montante atribuído às festividades tradicionais. A presidente da Junta de Freguesia respondeu com a opção de promover opções menos pesadas à gestão financeira, acrescentando que se baseara nos encargos assumidos no ano em curso e apontando como prioridade a reabilitação dos imóveis pertencentes à estrutura autárquica que dirigia. -----

---O senhor Hélio Martins Santos assinalou a existência de uma rubrica aberta, intitulada “Assistência ao POCAL”, que não detinha valores, assumindo que seria importante aprender Contabilidade, pelo que seria também mais uma advertência à contabilista responsável. Acrescentou que os autarcas deveriam receber formação, tal como sucedera há quatro anos, através da Associação Nacional de Freguesias. Transitando para as quotas das associações, afirmou que seria importante referir o pagamento de quotas à referida instituição, assim como à Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos, para conhecimento geral da população. A presidente da Junta de Freguesia assumiu que os valores encontrar-se-iam englobados numa única rubrica, com reforço de verbas devido ao agravamento das prestações pecuniárias atinentes. -----

Contr. N.507 024 427





## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

--- No seguimento do acima exposto, o presidente da Assembleia assinalou que a presidente da Junta fora escolhida para o cargo de primeira secretária da Associação de Freguesias do Concelho de Óbidos. O senhor Hélio Martins Santos acrescentou que se tratava de “uma passagem de pasta”. -----

--- Não havendo sobre o assunto mais pedidos de intervenção, a proposta de Plano de Atividades foi colocada à votação, sendo aprovada com quatro votos a favor, duas abstenções e três votos contra. Registe-se que votaram a favor, pelo Partido Social-Democrata: Carlos Miguel Andrade dos Santos; António Francisco da Velha Marques; Tiago Filipe dos Santos Dias; Silvério da Silva Patriarca. Abstiveram-se Hélio Martins Santos e Sofia Maurício Correia Carvalho, pela Coligação Democrática Unitária. Votaram contra André Pedro Duarte, Kelly-Anne Almeida Penteadó e Joaquim Miguel Félix Clemente, pelo Partido Socialista. Observe-se que o referido documento se constitui como anexo ao presente corpo de ata (Anexo C).-----

--- Seguidamente, a presidente da Junta de Freguesia procedeu à apresentação do mapa de pessoal, destacando que o lugar de assistente técnico por preencher seria atinente ao concurso público então em curso. Por outro lado, o lugar de técnico superior seria devido a um processo de mobilidade relativo a uma colaboradora da autarquia. Posto isto, o presidente da reunião procedeu à abertura de período de intervenção das diferentes representações políticas acerca do documento. Não se registando qualquer pedido, procedeu-se à votação, registando-se a aprovação unânime. Observe-se que o referido documento se constitui como anexo ao presente corpo de ata (Anexo D). -----

--- Denotando que os três documentos supramencionados se encontravam aprovados, o presidente da Assembleia de Freguesia deu por findo o presente período da ordem de trabalhos. -----

### --- **Ponto Quatro – Período após a Ordem do Dia.** -----

--- No atinente ao último ponto da ordem de trabalhos, o presidente da reunião declarou estar aberto o período de intervenção do público para colocação de questões ou de sugestões ao executivo da Junta de Freguesia ou a algum elemento da Assembleia da Freguesia, recordando o que se encontrava preceituado no regimento em vigor. Solicitou que as intervenções se

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

fizessem de forma mais controlada, de modo a permitir uma redação mais facilitada do presente corpo de ata. Neste sentido, pediu a palavra o senhor Pascal Carvalho, referindo que:

- Louvava o facto de a presente sessão plenária se concretizar presencialmente, inexistindo obrigatoriedade sobre a forma em causa, permitindo que a população participasse na mesma.

- Lamentar a existência de uma ordem dada pela senhora presidente da Junta de Freguesia acerca da colocação de campa uma semana após o falecimento da sua figura paternal, o senhor Jacques Carvalho. -----

- No seguimento do ponto anterior, em caso de abatimento da referida sepultura, os encargos recairiam sobre a Junta de Freguesia. -----

--- Observe-se que, após a presidente da Junta de Freguesia ter questionado ao acima referido interveniente o momento de proferimento da ordem em causa, este respondeu que seria informação que lhe fora transmitida. Posto isto, a mesma responsável autárquica solicitou alguns elementos de informação, tais como a data da celebração fúnebre e a agência funerária envolvida, entre outros. Sendo-lhes comunicados os mesmos, veiculou não só desconhecer que a campa estaria colocada, mas também asseverou que não dera qualquer orientação para que tal ato se concretizasse, por não competir à estrutura autárquica que dirigia. Acrescentou que, não obstante a existência de regulamentos próprios, todas as situações de falecimento eram encaradas com a humanidade exigida, dando margem às famílias para gerirem os processos atinentes. Isto, desde que não fosse colocado em causa o espaço próprio de cada sepultura. -----

--- Ao acima exposto, o senhor Pascal Carvalho reagiu, afirmando desconhecer os prazos em vigor nos regulamentos, apontando, no entanto, a processos que demorariam “dois a três meses”. Novamente após a presidente da Junta de Freguesia ter asseverado que não validara qualquer operação relativa à referida sepultura, o mesmo insistiu que se tratava de informação que recebera da “pessoa que fez o trabalho”. -----

--- Mudando de assunto, o senhor Pascal Carvalho afirmou supor que, aquando da tomada de posse do executivo presente, tenham existido pastas pendentes em trânsito sobre matérias do mandato progressivo. Posto isto, referiu-se a uma missiva de correio eletrónico que remetera em “final de novembro ou outubro de dois mil e vinte”, solicitando “a colocação de pelo

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

menos uma lombada na Estrada do Forno, debaixo do viaduto do IP6, porque realmente temos aqui uma sequência de falta de civismo de vários condutores devido a velocidade.” Acrescentou que: “os sinais de trânsito estão lá a dizer que são trinta quilómetros por hora”, realçando que os referidos limites seriam incumpridos pelos condutores dos veículos circulantes; o local de colocação das lombadas situar-se-ia nas imediações das habitações mais próximas do referido viaduto, “de forma a reduzir a velocidade, já que há outra ao pé da minha casa”. -----

---Precisando a última informação, o presidente da reunião explicou que a localização em causa seria próxima à da residência da senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos, que se encontrava na assistência. Esta, por seu turno, afirmou: “Incomoda a uns, mas a outros não incomoda.”. -----

--- Seguidamente, o senhor Pascal Carvalho afirmou: “Eu pedi para pôr porque ali é um perigo. As pessoas entram ou querem sair e qualquer dia há ali um acidente grave”. A isto, a senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos respondeu que residia na referida rua havia quarenta e dois anos, sem que alguma vez se tivesse registado qualquer ocorrência. Retomando a palavra, o supramencionado interveniente declarou que: -----

- Na ausência de qualquer resposta formal por parte do executivo da Junta de Freguesia à altura, efetuara outras diligências e que contra-argumentara a possível dificuldade de utilização da via em causa por veículos pesados com a existência de uma alternativa. -----

- Interviera junto da Câmara Municipal de Óbidos, assim como de “responsáveis rodoviários”, que validaram a acima plasmada intervenção. -----

- Recebera dos serviços da Junta de Freguesia de Olho Marinho duas missivas de correio eletrónico com conteúdos contraditórios entre si. -----

- Esperava que a situação em causa fosse resolvida. -----

---Face à informação transmitida, a presidente da Junta de Freguesia questionou o senhor Pascal Carvalho acerca das datas das missivas de correio eletrónico em causa. O senhor António Francisco da Velha Marques referiu que seriam atinentes ao mandato pregresso. Por seu turno, o senhor Pascal Carvalho mencionou o final do ano de dois mil e vinte, assim como os dias treze de julho e vinte e dois de outubro do corrente ano. -----

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho Assembleia de Freguesia*

---Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia vincoou que não comentava qualquer atuação dos seus predecessores, asseverando que averiguaria a situação no concernente ao tempo do seu mandato. Sublinhou que não estaria em causa qualquer deliberação da estrutura autárquica que dirigia, por a mesma ser da competência da Câmara Municipal, mas que procuraria informar-se acerca da demora na resposta, transmitindo qualquer informação que se revelasse pertinente. -----

---Retomando a palavra, o senhor Pascal Carvalho, no atinente ao abastecimento de água, referiu ouvir “a história de gerações em gerações”. Além de solicitar a divulgação de qualquer protocolo existente à população, solicitara a concretização de diligências junto de advogados para que os mesmos o analisassem. Isto, de modo que fosse evitado qualquer prejuízo à freguesia e estabelecer as “regras definitivas entre Óbidos e Peniche”. -----

---Em resposta, a presidente da Junta de Freguesia afirmou que a ata de sessão plenária de dezoito de novembro último refletia as preocupações existentes sobre o assunto e que o existente protocolo seria do conhecimento público através das atas existentes de vários órgãos. Relembrou que: o documento fora discutido em sede do presente órgão autárquico; encontrava-se em curso um conjunto de iniciativas; existia uma entidade reguladora que apontava à obrigatoriedade de inserção numa entidade gestora municipal, pelo que as diligências seriam tratadas entre os concelhos de Óbidos e de Peniche; a vinte e quatro de setembro último dera-se a aprovação de um protocolo em sessão da Câmara Municipal de Óbidos com apresentação póstuma à congénere penichense. Sublinhou que todas as diligências estariam a ser concretizadas “com a máxima responsabilidade”. Além disso, reforçou as palavras que proferira na sessão plenária acima referida. -----

---Posto isto, o senhor Pascal Carvalho manifestou preocupação com o volume de água desperdiçada, sugerindo a implementação de um sistema de monitorização. A presidente da Junta de Freguesia respondeu que acreditava que a seu tempo o mesmo poderia ser aplicado graças à evolução tecnológica.-----

---Em relação à situação da contabilidade, o senhor Pascal Carvalho manifestou a sua preocupação, sugerindo rever os termos da colaboração existente e afirmando deter dúvidas sobre a informação financeira aprovada ao longo dos anos. A presidente da Junta de Freguesia

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

afirmou que se lamentava a ocorrência de erros, mas que seria finalidade da análise no presente órgão autárquico evitar os mesmos. Acrescentou que os procedimentos legais de partilha e análise com a Assembleia de Freguesia não deveriam ser colocados em causa. Manifestou o entendimento que todos os seus elementos se apresentavam com sentido de responsabilidade e de dever “para defender a nossa terra”, pelo que acreditava que “essa revisão é feita em pleno por todos nós”. Por outro lado, o presidente da reunião vincou que todos os documentos afetos aos exercícios orçamentais eram legal e devidamente escrutinados pelo Tribunal de Contas que, até à data, sempre os validara. -----

--- No seguimento do acima exposto, observe-se que o senhor Pascal Carvalho afirmou manter as dúvidas acima. Por seu turno, a presidente da Junta de Freguesia reafirmou o conteúdo da sua intervenção anterior, acrescentando o teor da intervenção do presidente da reunião. Deste modo, afirmou que se sentia defendida pelo Tribunal de Contas. A isto, o senhor Pascal Carvalho afirmou que tal não seria suficiente. Posto isto, sugeriu a realização de uma auditoria independente às contas da autarquia, justificando com “às vezes o Tribunal de Contas não vê tudo” e afirmando não acreditar nos números apresentados. A presidente da Junta de Freguesia respondeu que não se deveria colocar em causa o trabalho desenvolvido “pelos seus colegas”, quer os do mandato em curso, quer os dos progressos. Seguiu-se uma troca de argumentos entre ambos tendo por base a assinatura e subscrição de documentos e os sentidos dados a cada forma de votação.-----

--- Observe-se que dado o que se encontra acima plasmado, o presidente da reunião solicitou a intervenção do senhor Joaquim Filipe Tomé, tesoureiro do mandato compreendido entre dois mil e dezassete e dois mil e vinte e um, que se encontrava na assistência. Tomando a palavra, este referiu as dificuldades com que a contabilidade se deparava quando confrontada com sucessivas alterações às normas legais. Isto, sem esquecer as dependências existentes para com os orçamentos de Estado e para com os municipais, assim como a possibilidade de ausência de alguns dados. -----

--- Mudando de assunto, o acima referido interveniente revelou apreço para com a ata da sessão plenária de dezoito de novembro último, pois a utilização de “palavras elaboradas enriquece a freguesia e a elaboração da Assembleia”. Referindo-se à intervenção acima do

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

senhor Joaquim Miguel Félix Clemente acerca do Jardim de Infância e ao pelouro que detivera no mandato anterior ao presente, recordou a realização de intervenções a cada início de ano letivo, ao abrigo dos protocolos existentes e seguindo as necessidades relevadas pelas educadoras. Explicou a dimensão da empreitada atinente à reparação dos sanitários. Relevou, ainda que no último ano letivo, não recebera qualquer indicação da coordenadora do estabelecimento em causa. -----

--- Seguidamente, o presidente da reunião solicitou a intervenção da tesoureira da Junta de Freguesia, que, em relação às matérias financeiras, confirmou o que o seu antecessor afirmou acima. -----

---Sendo-lhe concedida a palavra, o senhor David Marques pediu esclarecimento acerca da supramencionada questão de colocação de lomba na Estrada do Forno. Tendo tomado conhecimento que tal ocorreria em plena rampa, afirmou que “seriam duas lombas em cerca de cinquenta metros”, situação confirmada pelo presidente da reunião. O mesmo cidadão prosseguiu, explicando o que sucederia a um veículo agrícola que se encontrasse carregado e em trânsito, algo que o senhor Silvério da Silva Patriarca comentou que seria em caso de capacidade da viatura. Perante o argumento, o senhor Pascal Carvalho perguntou se seria preferível ter mortos, com a senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos a contrapor com o facto de residir no local havia quarenta e dois anos, sem que algo se tivesse registado no referido tempo. Posto isto, o presidente da Assembleia de Freguesia interveio no sentido de afirmar que não seriam regimentalmente permitidas intervenções cruzadas entre os populares a assistir às sessões plenárias. -----

---Retomando a palavra, o senhor David Marques comparou com a situação da “Estrada da Costa” que seria mais perigosa que a via em discussão, referindo-se ao número de ocorrências registadas e às intervenções ocorridas no pavimento. Referiu-se, também, ao custo de manutenção das viaturas carregadas. O senhor Pascal Carvalho respondeu se aquele preferia ter mortes. A senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos afirmou que “as únicas mortes têm sido de animais de quatro patas”. De forma mais veemente, o presidente da reunião reafirmou a interdição de intervenções cruzadas acima, à luz das normas regimentais e

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

legais em vigor. Solicitou a todos que, tal como se assistira na íntegra a uma intervenção sem interrupções, todas as restantes se pautassem pelo mesmo registo. -----

--- Após pedir a palavra, o senhor Joaquim Filipe Tomé questionou se a rubrica do orçamento onde se referia um grupo de teatro especificava de que coletividade se tratava, ao que a presidente da Junta de Freguesia respondeu negativamente. Acrescentou que existira uma tal associação integrada na estrutura da União de Amigos de Olho Marinho, sendo que lhe chegara a informação de que fora criada outro grupo semelhante. A senhora Kelly-Anne Almeida Penteadó confirmou uma desvinculação, devendo-se esta a desentendimentos financeiros verificados. Retomando a palavra, o senhor Joaquim Filipe Tomé explicou os contornos da situação em causa. Posto isto, o presidente da Assembleia solicitou cuidado nas intervenções produzidas, de modo que não se desviassem dos propósitos do órgão autárquico.

--- No seguimento do acima exposto, depois de lhe ser concedida a palavra, a senhora Ana Isabel Patriarca, enquanto membro da coletividade visada, explicou igualmente o que sucedera. O presidente da reunião reforçou o conteúdo da sua última informação acima e afirmou que as questões internas das associações não deveriam ser levantadas nas sessões plenárias do presente órgão, pelo que não fomentaria em sentido contrário. -----

--- Após pedir a palavra para “conclusão do raciocínio”, a senhora Maria Natália da Conceição Andrade dos Santos veiculou que detinha residência na Estrada do Forno havia quarenta e dois anos, sendo que no início “não havia lá ninguém”, sendo “uma estrada de terra”. Acrescentou: “Aquela estrada foi alcatroada para dar acesso a quem precisasse dela, para não terem que ir dar a volta ao Armazém. E ninguém é mais prejudicado do que eu que vivo à beira da estrada e não tenho a mania que sou dona da rua.”. -----

--- Pedindo a palavra, a senhora Sofia Catarina Militão de Carvalho questionou acerca dos fundamentos e justificações para o voto contrário à proposta de orçamento da freguesia por parte dos eleitos pelo Partido Socialista, nomeadamente se o mesmo era sustentado pela questão inicialmente levantada pela presidente da Junta de Freguesia, ou se estaria relacionado com os montantes atribuídos às associações e respetivas aferições. Aproveitou a ocasião para desejar a todos os presentes um feliz ano de dois mil e vinte e dois com a retoma à normalidade existente antes do contexto pandémico, em particular no concernente às

Contr. N.507 024 427



## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

atividades culturais e desportivas. Felicitou o facto de existir pela primeira vez uma mulher a presidir à Junta de Freguesia de Olho Marinho, o que a deixava pessoalmente orgulhosa. Desejou, ainda, os maiores sucessos ao executivo da freguesia e a todos os constituintes do presente órgão autárquico. -----

---À questão acima referida, o senhor André Pedro Duarte afirmou: “É simples. E posso explicar que tanto o Plano, como a receita e a despesa não estivemos na redação do Plano que não fomos perdidos nem achados em relação a isso e tomámos a liberdade de deixar ao critério de quem executa este primeiro ano decidir por si aquilo que pretende fazer no próximo ano de dois mil e vinte e dois. No que diz respeito à receita e à despesa, nós olhamos para isto como um orçamento pobre no que diz respeito à evolução da freguesia e, portanto, esse é um dos motivos. Isto será um tema também para debatermos no próximo ano ao longo das várias assembleias que vão acontecer porque há um decréscimo de valor que nós entendemos que também tem que ver com o financiamento da Rota do Calcário e dos passeios, por uma série de financiamentos adicionais do ano passado que não continuam para este ano. Há outros, como é o caso do imóvel que surge aqui um valor. Prende-se com os critérios que não são aqui bem definidos no nosso entender para o financiamento das associações e outros e já expliquei e bem e porquê. Portanto, a questão do Plano de Atividades não é precisamente como a presidente diz. Nós temos uma visão diferente em relação a isso. Achamos que sim, que é uma transferência de rubricas como é feita ano após ano após ano e não deve ser feita dessa maneira. Nós já reunimos com as instituições em tempo útil. Sabemos o que é que elas pretendem fazer. Acreditamos também que o executivo o tenha feito. Eu não estou a fazer questões, estou só a dar o nosso ponto de vista em relação a isto e explicar a questão que foi aqui colocada que é extremamente pertinente. Portanto, com base nisso, com base na questão do empenho que entendemos que tem que ser feito noutra tipo de setores como os arruamentos, o Jardim de Infância que não conseguimos encontrar aqui um valor palpável e claro em relação a isso e dos valores que falámos, a questão da manutenção que há um acréscimo significativo, aquela questão da contabilista que falhou com as contas. Falhou, não é falhar que o executivo não tem culpa, nós sabemos disso mas não é essa a nossa visão em relação a isto até porque esta assembleia já devia ter

Contr. N.507 024 427





## *Freguesia de Olho Marinho* *Assembleia de Freguesia*

acontecido e foi atrasada, devia ter sido antes do Natal e está a ser agora entre o Natal e a Passagem de Ano. Com base nesses pressupostos e nós não nos identificamos com esta forma de trabalhar, não podemos concordar com este orçamento e foi nesse sentido que votámos contra num e abstivemo-nos no outro. E é essa a explicação que temos para dar.” -----

---Em relação à data de realização da presente sessão plenária, o presidente da reunião esclareceu que fora apontada apenas uma possibilidade e não uma data definitiva. -----

---A presidente da Junta de Freguesia manifestou os votos de um bom ano de dois mil e vinte e dois a toda a população de Olho Marinho. Em nome do presente órgão autárquico, o presidente da Assembleia de Freguesia procedeu em análogo. -----

--- Nada mais havendo a tratar, o presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a sessão pelas vinte e três horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada nos termos da lei. -----

---

O Presidente da Assembleia de Freguesia

---

A Primeira Secretária

---

O Segundo Secretário

Contr. N.507 024 427